



GOVERNO DE  
PORTUGAL

# BALANÇO SOCIAL 2014

**IGAMAOT**

Inspeção-Geral da Agricultura,  
do Mar, do Ambiente e do  
Ordenamento do Território

## ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	- 3 -
II – RECURSOS HUMANOS DA IGAMAOT .....	- 4 -
1. TRABALHADORES SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO.....	- 4 -
2. TRABALHADORES SEGUNDO CARGO/ CARREIRA .....	- 5 -
3. TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO.....	- 6 -
4. TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO .....	- 7 -
5. TRABALHADORES POR ANTIGUIDADE .....	- 8 -
6. TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE .....	- 8 -
7. TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.....	- 10 -
8. TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS .....	- 10 -
9. SAÍDAS DE TRABALHADORES NOMEADOS, EM COMISSÃO DE SERVIÇO E CONTRATADOS .....	- 10 -
10. MUDANÇA DE SITUAÇÃO .....	- 11 -
11. MODALIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO .....	- 11 -
12. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.....	- 12 -
13. AUSÊNCIAS .....	- 12 -
14. TRABALHADORES EM GREVE .....	- 13 -
III – ENCARGOS COM PESSOAL.....	- 14 -
1. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO .....	- 14 -
IV – SEGURANÇA E SAÚDE .....	- 15 -
1. ACIDENTES.....	- 15 -
2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO .....	- 15 -
V – FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	- 16 -
1. AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS.....	- 16 -
2. PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	- 17 -
3. DESPESA COM FORMAÇÃO .....	- 18 -
VI – RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DE DISCIPLINA .....	- 19 -
1. RELAÇÕES PROFISSIONAIS .....	- 19 -
2. DISCIPLINA.....	- 19 -
VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	- 20 -

## I – INTRODUÇÃO

O balanço social caracteriza-se por ser um instrumento de informação fundamental ao planeamento e gestão de recursos humanos dos organismos da Administração Pública.

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública cuja competência está cometida aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, no âmbito da gestão geral do respetivo serviço, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, na redação da republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Devendo integrar o relatório de atividades, o balanço social articula-se com o ciclo de gestão de cada serviço da Administração Pública, previsto no artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A obrigatoriedade da elaboração do balanço social nos serviços e organismos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao serviço, qualquer que seja a relação jurídica de emprego público, advém do reconhecimento deste instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos como propulsor de uma maior eficácia, qualificação e transparência de cada serviço, traduzindo-se numa maior qualidade dos serviços prestados.

Em resultado da reorganização do XIX Governo Constitucional consagrada no Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, a IGAMAOT é integrada no âmbito do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), sob tutela e superintendência conjunta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Ministra da Agricultura e do Mar.

A Lei Orgânica do MAOTE foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, identificando nos n.ºs 4 a 6 do artigo 10.º as áreas de decisão conjunta de cada um dos membros do Governo responsável pelas áreas do ambiente, ordenamento do território e energia e da agricultura e do mar, prevendo-se no artigo 23.º a reestruturação da IGAMAOT.

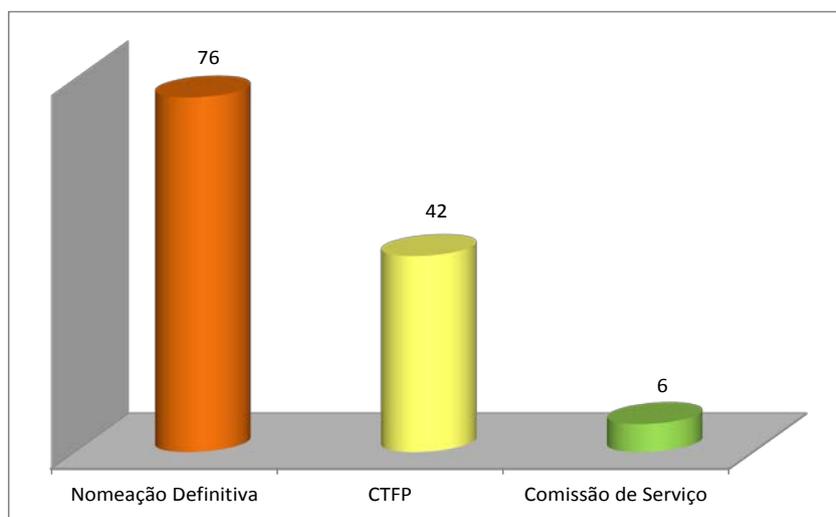
À data da elaboração do presente documento aguarda-se pela publicação da nova Lei Orgânica desta Inspeção-Geral.

## II – RECURSOS HUMANOS DA IGAMAOT

### 1. TRABALHADORES SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

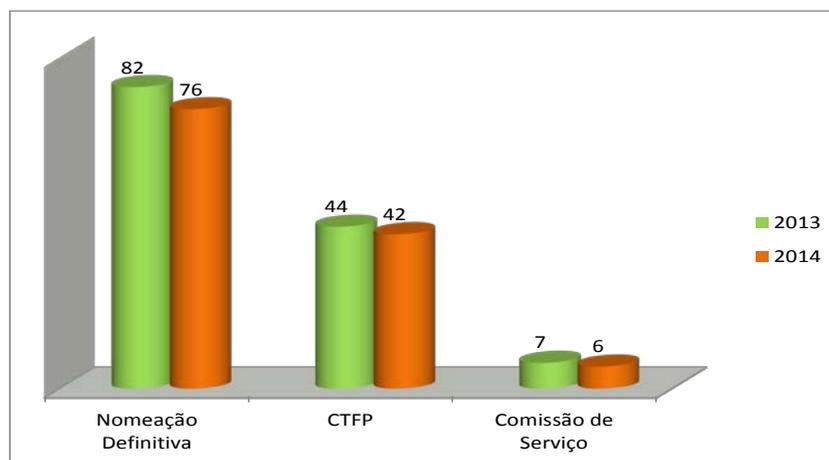
Em 31 de dezembro de 2014, a IGAMAOT contava com um total de 124 trabalhadores, 4 dirigentes superiores em comissão de serviço, 2 dirigentes intermédios em comissão de serviço, 76 em nomeação definitiva e 42 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Gráfico n.º 1 – N.º de trabalhadores segundo a modalidade de vinculação**



Em comparação com o ano de 2013, que apresentava um efetivo de 133 trabalhadores, verificou-se um decréscimo de 9 trabalhadores o que representa uma diminuição de 6,8%. No gráfico seguinte é apresentada a variação do número de trabalhadores nos anos de 2013 e 2014, segundo a modalidade de vinculação e à data de 31 de dezembro.

**Gráfico n.º 2 – Variação do n.º de trabalhadores nos últimos 2 anos**



## 2. TRABALHADORES SEGUNDO CARGO/ CARREIRA

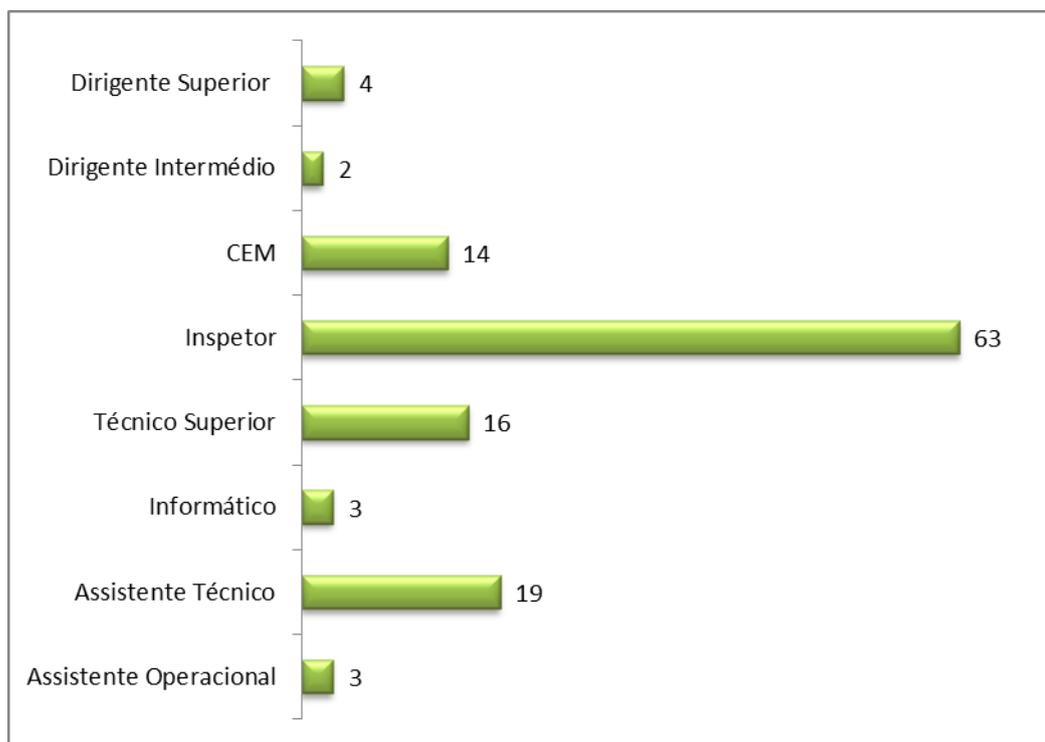
A 31 de dezembro de 2014 encontravam-se providos 6 cargos dirigentes em comissão de serviço, sendo 4 de direção superior (1 de 1.º grau e 3 de 2.º grau) e 2 de direção intermédia de 2.º grau. Existiam ainda 14 chefes de equipa multidisciplinar (CEM), pertencentes à carreira de inspeção, 7 com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços e 7 com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão. A ocupação dos cargos dirigentes e equiparados (CEM) corresponde a uma taxa de enquadramento de 16,1%.

A carreira de inspetor (excluindo os CEM que desempenham funções de coordenação) é a que apresenta um maior número de efetivos num total de 63, representando cerca de 50,8% do efetivo total, seguindo-se as carreiras de assistente técnico com 19 efetivos, a que corresponde 15,3%, e de técnico superior com 16 efetivos, correspondente a 12,9% do universo dos trabalhadores.

As restantes carreiras, informático e assistente operacional, registam números substancialmente inferiores com 3 trabalhadores (2,4%) em cada uma das carreiras.

A distribuição dos trabalhadores por grupo/ cargo/ carreira é a que consta do gráfico n.º 3 que se apresenta de seguida.

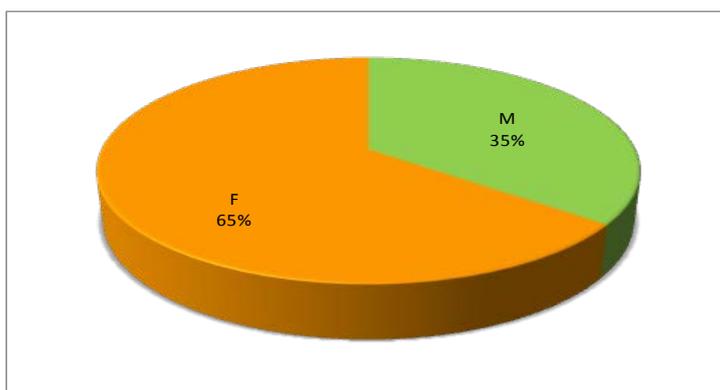
Gráfico n.º 3 – N.º de trabalhadores por grupo/ cargo/ carreira



### 3. TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

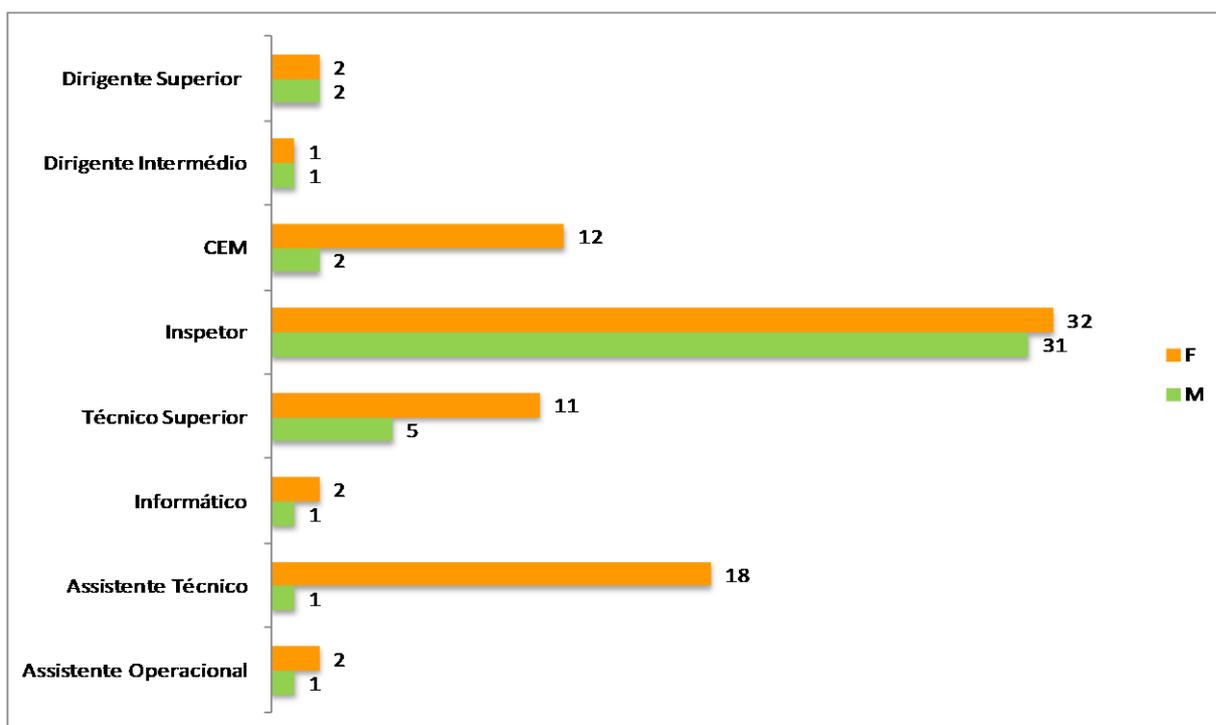
Do total de trabalhadores da IGAMAOT em 2014, verifica-se que a maior percentagem é do sexo feminino, com 65%, o que representa 80 efetivos, enquanto que os trabalhadores do sexo masculino atingem a percentagem de 35%, o que corresponde a 44 efetivos. Estas percentagens sofreram uma alteração residual por comparação com o ano de 2013 que apresentou taxas de 64% e 36% respetivamente.

**Gráfico n.º 4 – Percentagem de trabalhadores por género**



Verifica-se uma predominância do sexo feminino em relação ao sexo masculino, principalmente nos chefes de equipa multidisciplinar e na carreira de assistente técnico, esta última com a maior taxa de feminização (94,4%), conforme se demonstra no gráfico n.º 5.

**Gráfico n.º 5 – N.º de trabalhadores por género e por grupo/ cargo/ carreira**

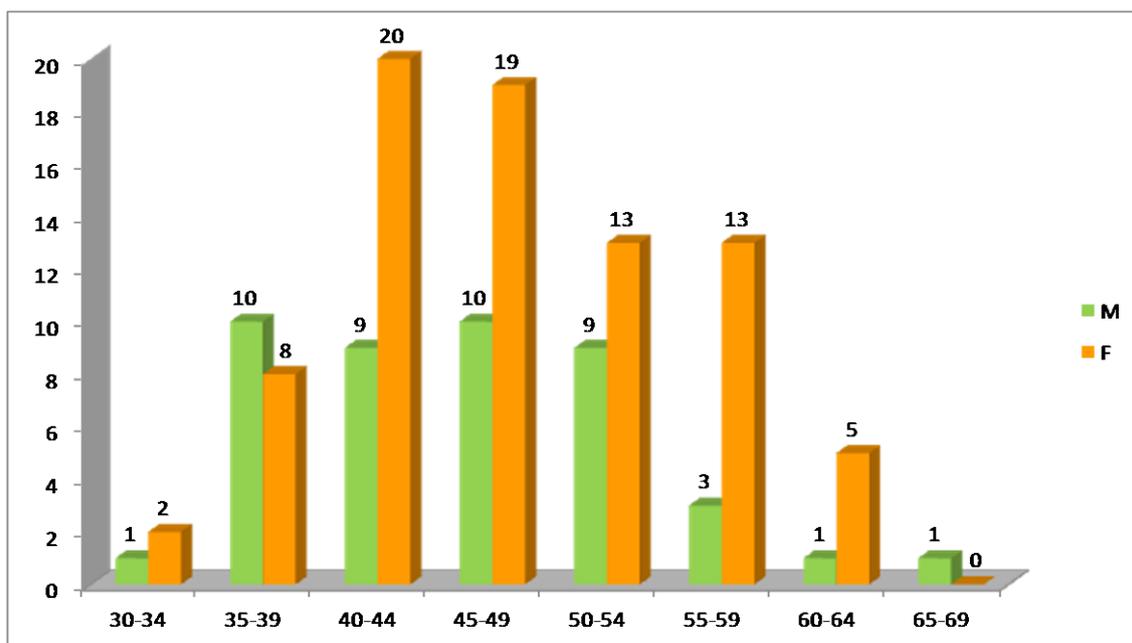


#### 4. TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO

A idade média dos trabalhadores da IGAMAOT, em 31 de dezembro de 2014, era de 47,4 anos. Em 2014 os escalões etários mais representativos na IGAMAOT situam-se entre os 40-44 anos e os 45-49 anos, concentrando 23,4% do efetivo, em cada um dos escalões. Em comparação com o ano de 2013, não se verificaram alterações relevantes (23,3% do efetivo para o escalão etário 45-49 anos e 21,1% para o escalão etário 40-44 anos). Nos três escalões etários mais baixos (menos de 20 anos, 20-24 anos, 25-29 anos) não existe qualquer trabalhador. O escalão etário que regista o menor número de trabalhadores é o dos 65-69 anos apenas com 1 trabalhador (0,8%).

Relativamente à distribuição de trabalhadores por escalão etário e género, apresentada no gráfico n.º 6, verifica-se que o escalão etário mais representativo no sexo feminino é o dos 40-44 anos, enquanto o sexo masculino apresenta dois escalões mais representativos: 35-39 anos e 45-49 anos. A média de idades para os trabalhadores do sexo feminino é de 48,0 anos e para os trabalhadores do sexo masculino é de 46,1 anos.

**Gráfico n.º 6 – N.º de trabalhadores por escalão etário e por género**



O leque etário, ou seja, a diferença entre a idade do indivíduo mais novo – 34 anos e a do mais velho – 65 anos é de 31 anos.

A taxa de envelhecimento – correspondente ao número de trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de trabalhadores do organismo – é de 18,5%.

## 5. TRABALHADORES POR ANTIGUIDADE

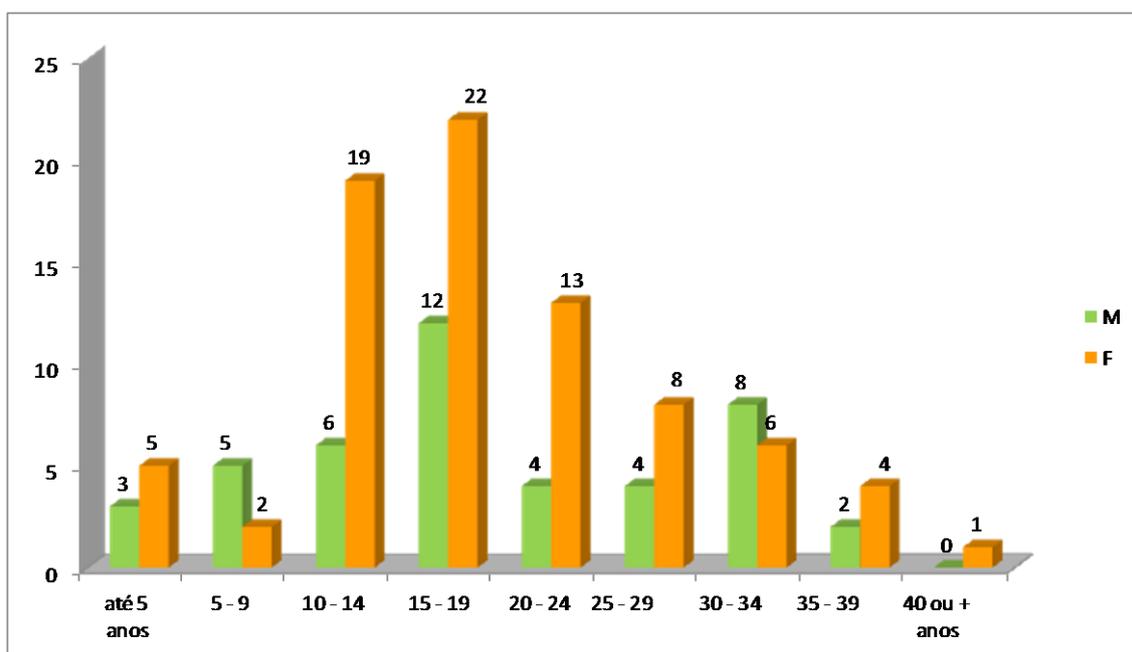
A média de antiguidade dos trabalhadores em serviço na IGAMAOT no final de 2014 é de 20 anos.

Os níveis de antiguidade mais representativos foram os compreendidos entre os 15 e 19 anos e entre os 10 e os 14 anos, com 34 e 25 trabalhadores respetivamente, totalizando 47,6% do efetivo.

A carreira de inspeção segue a tendência do efetivo global da IGAMAOT com uma média de antiguidade 20 anos.

Na análise por género, verifica-se igualmente que é no escalão dos 15 aos 19 anos que se situa a antiguidade do maior número de trabalhadores tanto de mulheres como de homens.

**Gráfico n.º 7 – N.º de trabalhadores por tempo de antiguidade e por género**

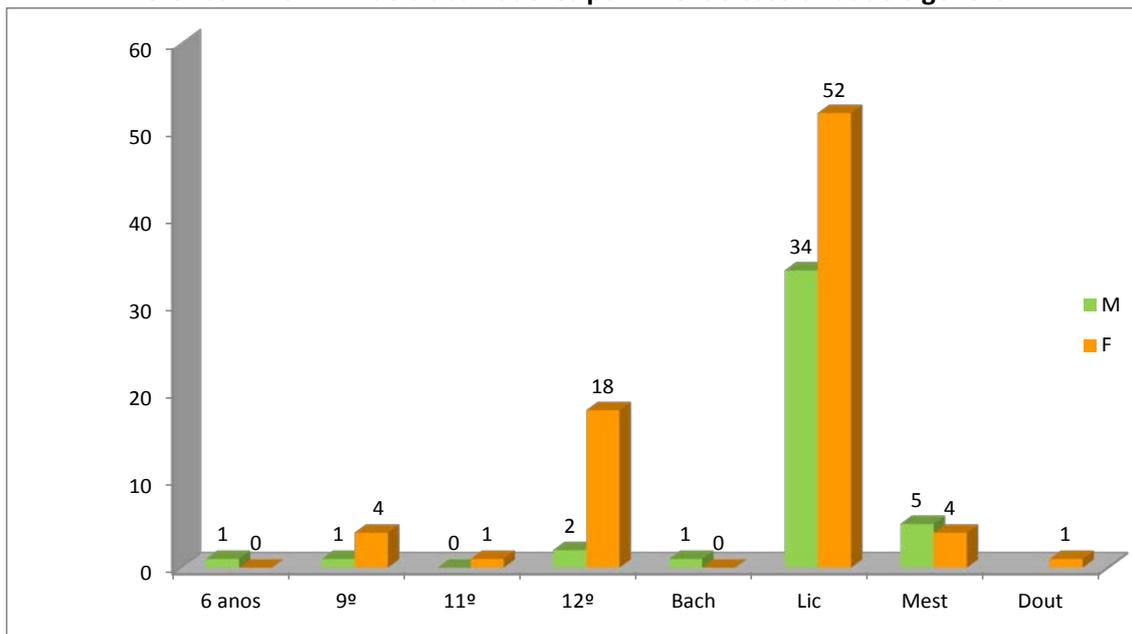


## 6. TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Relativamente ao nível de escolaridade, em dezembro de 2014, a licenciatura é o grau académico mais representado com 69,4% dos efetivos, à semelhança da percentagem verificada no ano de 2013 (69,2%).

O nível de escolaridade mais representado a seguir à licenciatura é o 12.º ano (16,1%), seguindo-se o mestrado com 7,3%.

Gráfico n.º 8 – N.º de trabalhadores por nível de escolaridade e género



Quanto à distribuição dos trabalhadores por áreas de licenciatura verifica-se que as licenciaturas nas áreas da gestão, economia e finanças são as habilitações académicas mais representadas com 27 trabalhadores o que representa uma taxa de 21,8%. A habilitação a seguir mais representada é a licenciatura em direito com 20 trabalhadores (16,1%).

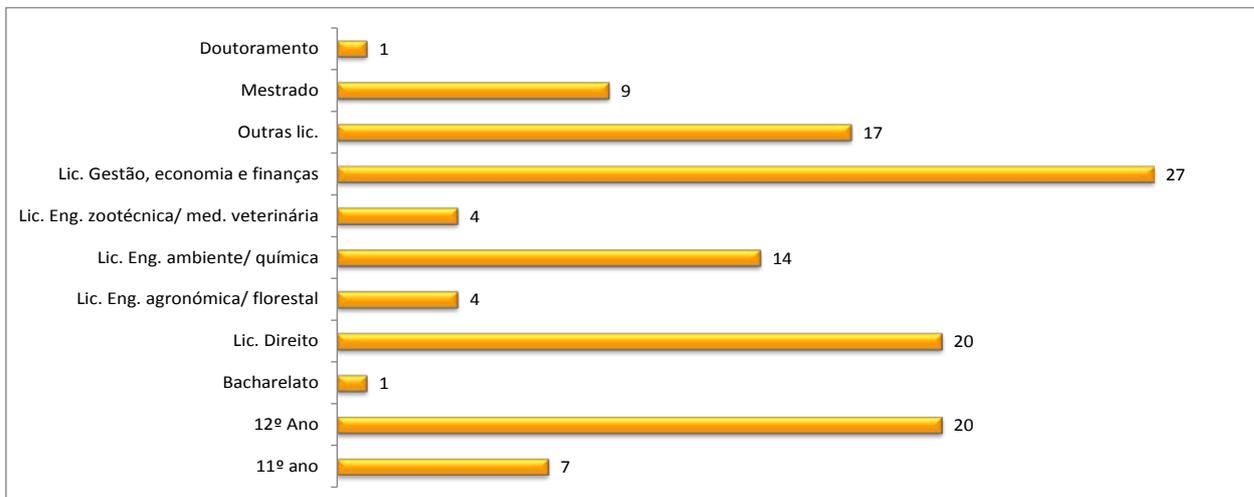
O grupo de outras licenciaturas, com 17 trabalhadores (13,7%) abrange, entre outras, as seguintes áreas: geografia, engenharia civil, recursos naturais, biologia, arquitetura, engenharia industrial, engenharia do território.

Também assumem uma expressão relevante as licenciaturas nas áreas da engenharia do ambiente e engenharia química com 14 trabalhadores, que corresponde a uma taxa de 11,3%.

No grupo dos mestrados encontram-se incluídas as áreas: ambiente, ordenamento do território, agrícola, agronómica, gestão de empresas e gestão de sistemas de informação.

Existe ainda 1 trabalhadora com o Doutoramento em Ciências do Ambiente.

Gráfico n.º 9 – N.º de trabalhadores por nível de escolaridade/ área de licenciatura



## 7. TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

No ano de 2014 existia 1 trabalhadora portadora de deficiência, que representa 0,8% do efetivo total e que beneficia, de acordo com o respetivo grau de deficiência, que é variável, de redução no IRS.

## 8. TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS

Foram admitidos na IGAMAOT durante o ano de 2014, um total de 10 trabalhadores, pertencentes às carreiras/categorias e resultante das modalidades que a seguir se referem:

- Carreira de inspetor – 7 trabalhadores em funções noutros organismos em regime de mobilidade;
- Carreira de técnico superior – 3 trabalhadores em regime de mobilidade.

## 9. SAÍDAS DE TRABALHADORES NOMEADOS, EM COMISSÃO DE SERVIÇO E CONTRATADOS

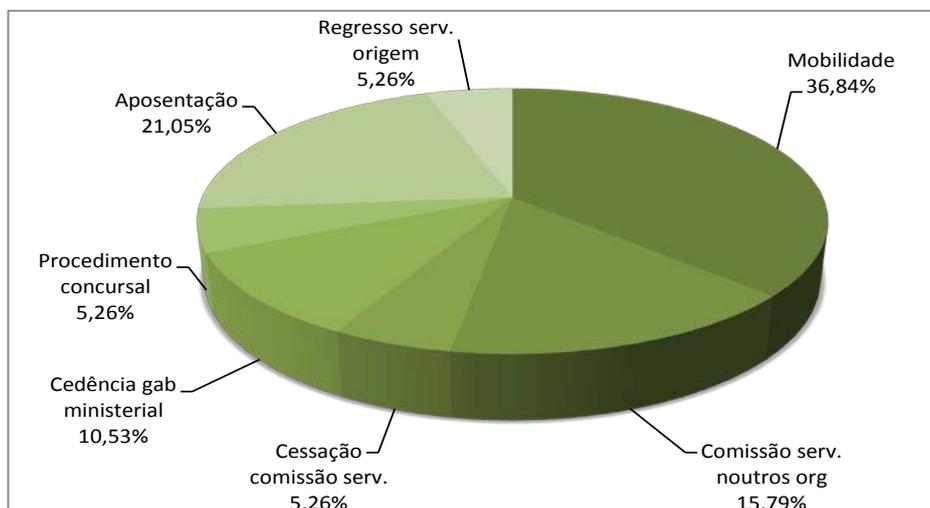
Durante o ano de 2014 registou-se um total de 19 saídas, 14 nos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço e com a distribuição que se identifica de seguida:

- 1 dirigente superior – cessação da comissão de serviço;
- 1 dirigente intermédio – para exercício de cargo de direção superior noutro organismo;
- 12 trabalhadores da carreira de inspeção – 4 por aposentação, 2 nomeados em comissão de serviço para exercício de funções noutros organismos, 2 para exercício de funções em gabinete ministerial, 3 por mobilidade e 1 na sequência de procedimento concursal.

Quanto aos trabalhadores contratados, foram identificados os seguintes motivos de saída:

- 4 assistentes técnicos – mobilidade;
- 1 especialista de informática – cessação da mobilidade e regresso ao serviço de origem.

**Gráfico n.º 10 – Percentagem de trabalhadores por motivos de saída**



## 10. MUDANÇA DE SITUAÇÃO

No ano de 2014 verificou-se a mudança de situação de 8 técnicos superiores pertencentes ao mapa de pessoal da IGAMAOT, para a carreira de inspeção, ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras.

## 11. MODALIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Em novembro de 2014 foi elaborado o novo Regulamento de Horário de Trabalho aplicável aos trabalhadores em regime de nomeação ou em regime de contrato de trabalho que veio introduzir profundas alterações aos regulamentos anteriores e introduziu o regime de prestação subordinada de teletrabalho, até então só previsto para os trabalhadores em regime de contrato de trabalho.

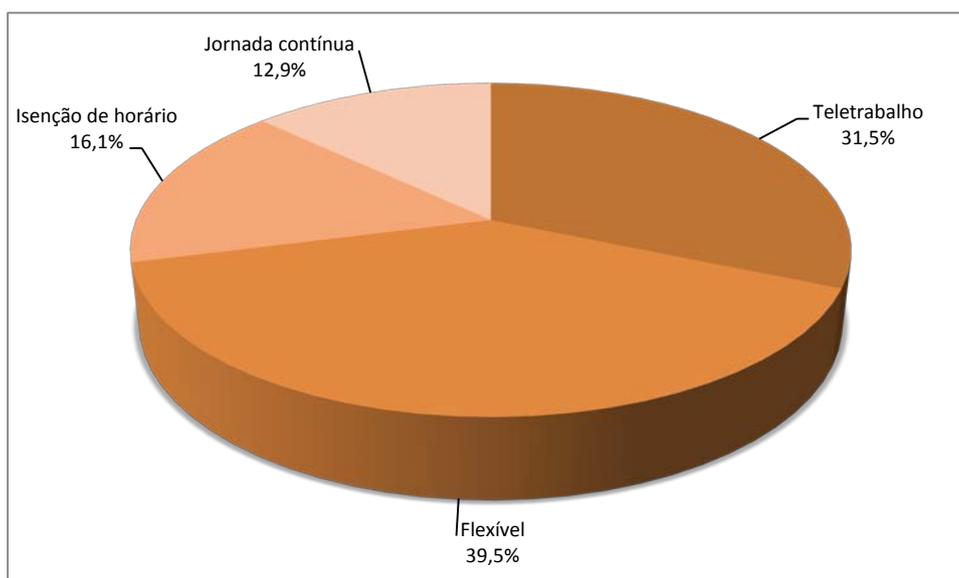
O regime, em regra, de horário de trabalho praticado na IGAMAOT foi o horário flexível (40 horas semanais), com plataformas fixas das 10h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. No ano de 2014 praticaram este tipo de horário 49 trabalhadores.

Foram ainda praticadas as seguintes modalidades de horário de trabalho:

- Isenção de horário, pelos 20 dirigentes e equiparados (CEM);
- Jornada contínua (35 horas semanais), por 16 trabalhadores.

No âmbito do novo Regulamento do Horário de Trabalho, 39 inspetores requereram ao Inspetor-Geral a prestação de trabalho com subordinação jurídica em regime de teletrabalho.

**Gráfico n.º 11 – Percentagem de trabalhadores por modalidade horário de trabalho**



## 12. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Em 2014, o trabalho extraordinário foi desenvolvido por trabalhadores das seguintes categorias:

- Assistente operacional - 856 horas;
- Assistente técnico – 50:30 horas
- Inspetores – 51:37 horas.

Ao longo do ano foi prestado um total de 958:07 horas de trabalho extraordinário.

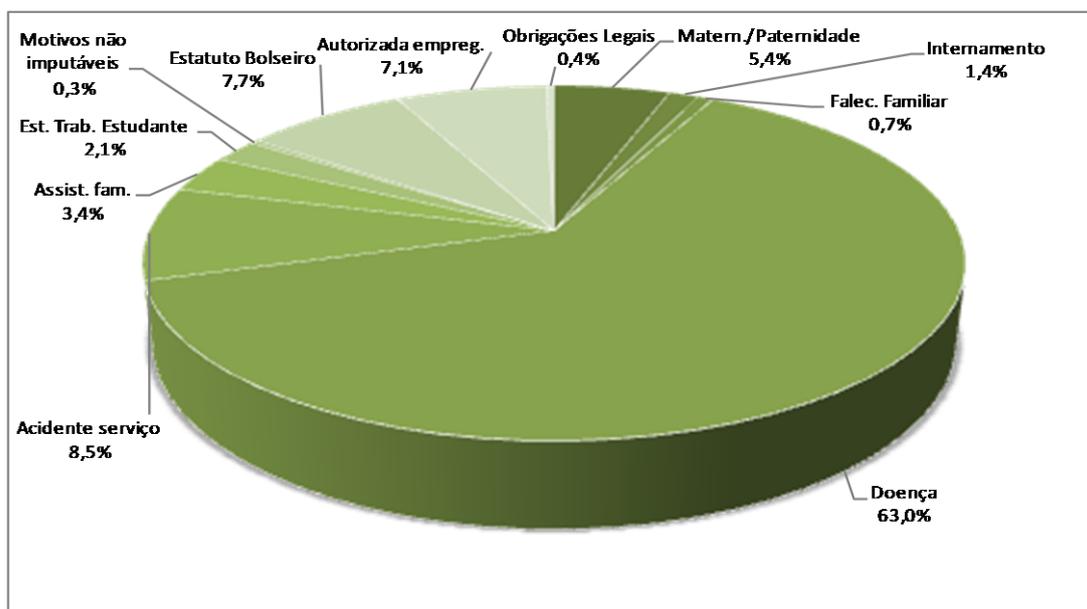
## 13. AUSÊNCIAS

O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano de 2014, foi de 3.162,5 dias.

O maior volume de dias diz respeito a ausências por “doença”, num total de 1.991,5. Os restantes motivos e respetivos dias de ausência são os seguintes:

- Acidente em serviço – 269 dias;
- Estatuto Bolseiro – 243 dias;
- Falta autorizada pelo empregador – 224 dias;
- Maternidade/ Paternidade – 172 dias;
- Assistência a familiares – 106 dias;
- Trabalhador Estudante – 67,5 dias;
- Internamento – 44 dias;
- Falecimento Familiar – 23 dias;
- Cumprimento de obrigações legais – 11,5 dias;
- Motivos não imputáveis – 11 dias.

**Gráfico n.º 12 – Motivos de ausência**



#### **14. TRABALHADORES EM GREVE**

No ano de 2014 não existiram trabalhadores que se tenham ausentado do serviço por motivo de greve.

### III – ENCARGOS COM PESSOAL

#### 1. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO

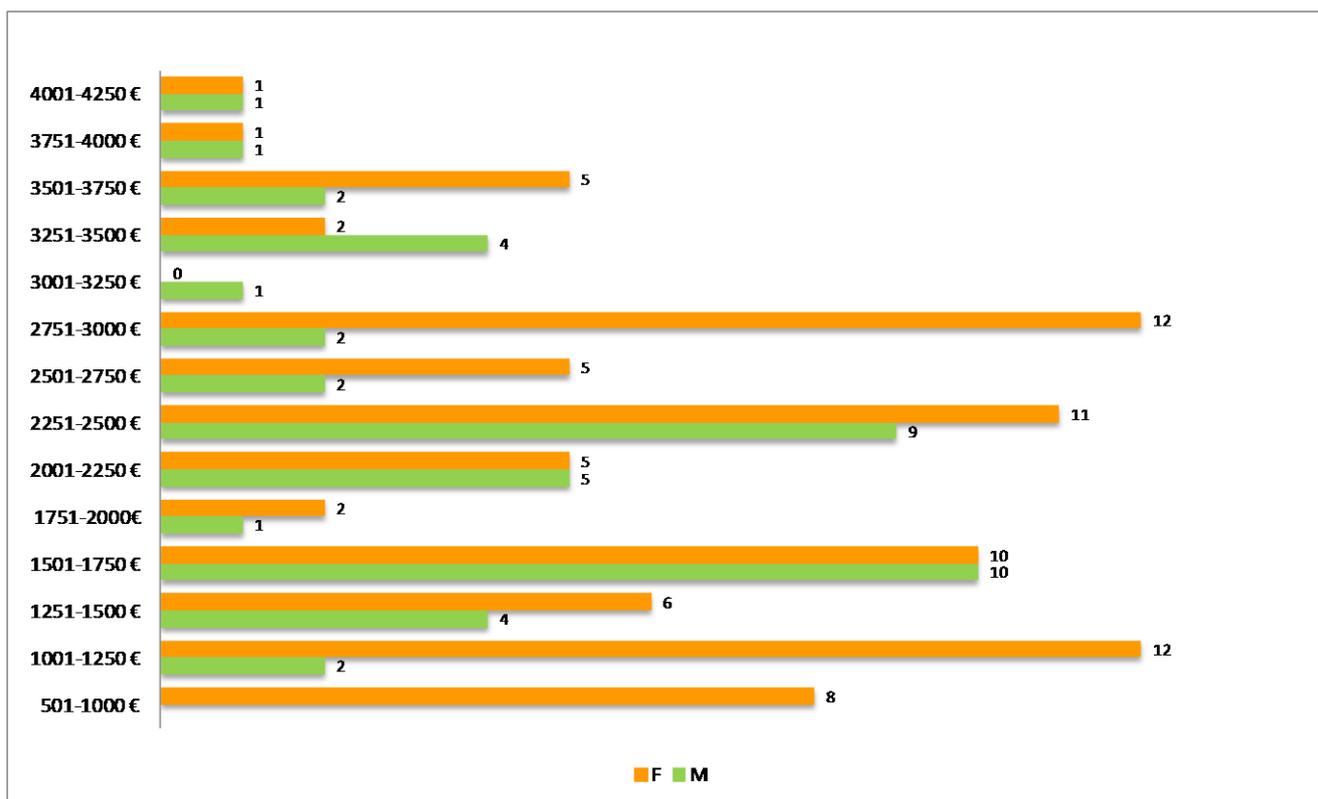
A estrutura remuneratória em análise reporta ao mês de dezembro de 2014, tendo sido consideradas para o respetivo apuramento, as remunerações mensais base ilíquidas e os suplementos remuneratórios.

Pela análise do gráfico n.º 13 verifica-se que a estrutura remuneratória da IGAMAOT se situa nos escalões de € 501 – € 1000 a € 4001 – € 4250.

A remuneração mínima nesta Inspeção-Geral é de € 576,42, auferida por uma trabalhadora do sexo feminino e a remuneração mais alta é de € 4.343 auferida por 1 trabalhador do sexo masculino.

Os escalões remuneratórios € 2251 – € 2500 e € 1501 – € 1750 são os que abrangem maior número de trabalhadores: 20 em cada um dos escalões. No escalão € 1501 - € 1750 verifica-se uma repartição por género equitativa.

**Gráfico n.º 13 – N.º de trabalhadores por escalão remuneratório e género**



## **IV – SEGURANÇA E SAÚDE**

### **1. ACIDENTES**

Em setembro de 2014, registou-se o regresso ao serviço de uma trabalhadora que sofreu um acidente em serviço em 2013.

Durante o ano de 2014 não se registaram acidentes em serviço.

### **2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Não foram frequentadas ações de formação e/ou sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

## V – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 1. AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS

Durante o ano de 2014 os trabalhadores da IGAMAOT frequentaram 66 ações de formação - 8 internas e 58 externas.

As ações de formação internas incidiram nas seguintes áreas temáticas:

- Acidentes e Lições Aprendidas
- Colóquio da " Triologia de AARHUS" os direitos à Informação, à Participação e à Justiça Ambiental
- IRAM - Integrated Risk Assessment Method
- Matérias Perigosas/ NRBQ
- Novo Regime das Emissões Industriais
- Novo Regime Jurídico de AIA
- Recolha de Dados Geográficos
- Regime Jurídico de Gestão de REEE

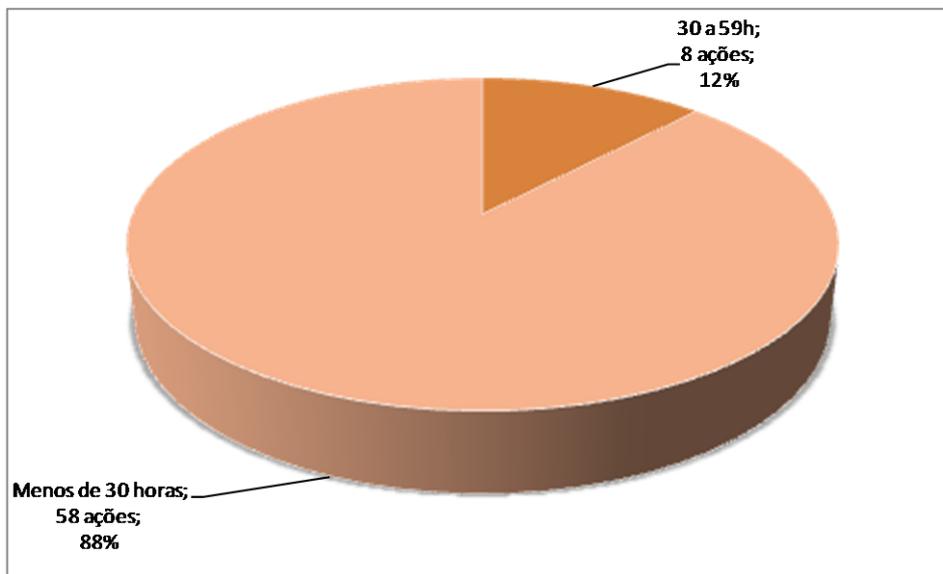
No âmbito das ações de formação externas, verifica-se que foram promovidas por diversas entidades formadoras, com predominância no Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (11 ações) e no INA (3 ações), destacando-se as seguintes áreas temáticas por abarcarem um maior número de participações:

- O Curso de Gestão do Local do Crime e Operações Técnicas
- O Curso de Liderança
- A Contabilidade e a Fiscalidade na Atividade Agrícola

No total foram despendidas 2863:30h em formação, com a seguinte distribuição: 726h em formação interna e 2137:30h em formação externa.

Relativamente à duração das ações de formação, verifica-se que as 8 ações de formação internas tiveram uma duração inferior a 30 horas. As ações de formação externas seguiram a mesma tendência, ou seja, foram maioritariamente de duração inferior a 30 horas (50 ações), e as restantes 8 ações situaram-se no intervalo de 30 a 50 horas, conforme consta do gráfico n.º 13.

Gráfico n.º 14 – Percentagem de ações de formação por duração



## 2. PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO

Nas 66 ações de formação, o número de participações<sup>1</sup> ascendeu a 337 a que corresponde um total de participantes<sup>2</sup> de 95 trabalhadores.

As ações de formação internas contaram com 213 participações, enquanto que as ações de formação externas contaram com 124 participações.

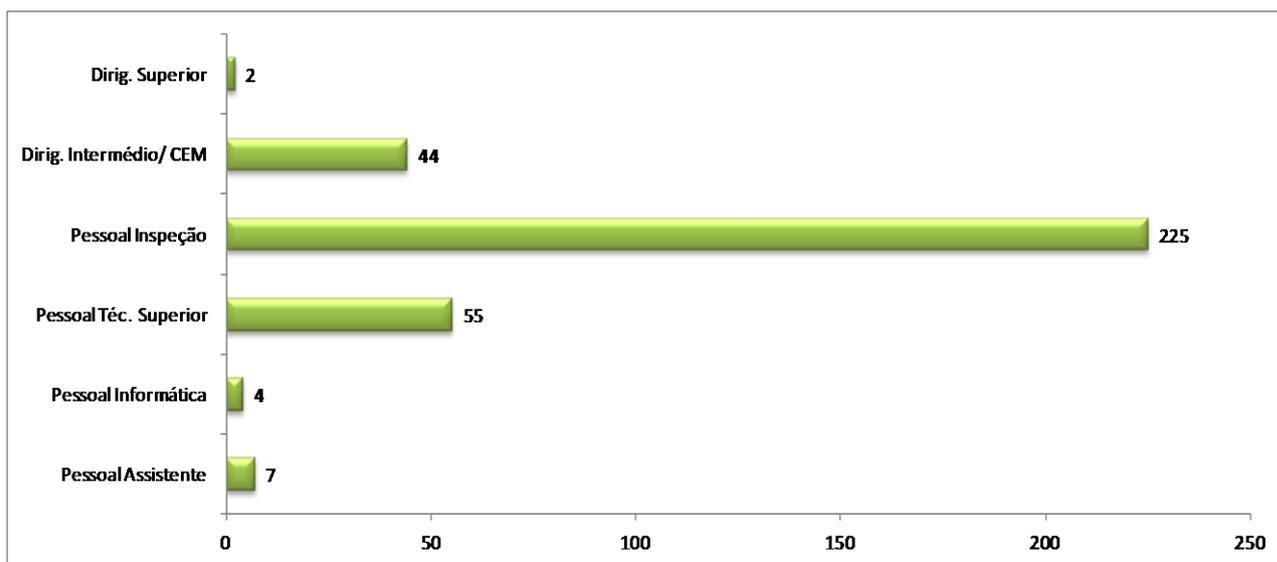
Apesar do número de ações de formação internas (8) ser substancialmente inferior ao número de ações de formação externas (58) o número total de participações foi consideravelmente superior, uma vez que as ações de formação internas, incluíram um maior número de trabalhadores considerando a natureza e abrangência das temáticas.

O grupo profissional com maior número de participações em ações de formação foi o de inspeção, com 225 participações, seguindo-se o grupo técnico superior com 55 participações.

<sup>1</sup> Entende-se por n.º de participações a soma do n.º de trabalhadores no total das ações realizadas, por exemplo, se o mesmo trabalhador participou em 2 ações de formação diferentes, conta como 2 participações.

<sup>2</sup> Entende-se por n.º de participantes o total de trabalhadores que participou em pelo menos 1 ação de formação, por exemplo, se o mesmo trabalhador participou em 2 ou mais ações de formação, conta como 1 participante.

**Gráfico n.º 15 – N.º de participações em ações de formação por grupo/cargo/carreira**



### **3. DESPESA COM FORMAÇÃO**

Os custos totais com a formação em 2014 foram de € 1.220,00, dos quais € 240 respeitaram à área de formação de tecnologias de informação e comunicação.

## **VI – RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DE DISCIPLINA**

### **1. RELAÇÕES PROFISSIONAIS**

São 6 os trabalhadores sindicalizados que descontam para as associações sindicais, através de débito no vencimento.

Não existia em 2014 comissão de trabalhadores.

### **2. DISCIPLINA**

Durante o ano de 2014 foi instaurado e concluído um processo disciplinar a um trabalhador da IGAMAOT com decisão de arquivamento.

## VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução dos recursos humanos da IGAMAOT, entre 2013 e 2014, registou um decréscimo de 6,8% no número de trabalhadores, merecendo destaque no ano de as seguintes situações:

- A modalidade de vinculação predominante é a de nomeação definitiva, que representa 61,3% do total de efetivos e integra os trabalhadores da carreira de inspeção;
- A idade média dos trabalhadores da IGAMAOT que se situa em 47,4 anos encontra-se ligeiramente acima da média da Administração Pública - 45,6 anos, segundo os dados do BOEP – Boletim Estatístico do Emprego Público, de outubro de 2014;
- Verificou-se a mudança de situação de 8 técnicos superiores para a carreira de inspeção, ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras;
- Foi publicado o novo Regulamento de Horário de Trabalho aplicável aos trabalhadores em regime de nomeação ou em regime de contrato de trabalho, que veio introduzir profundas alterações aos regulamentos anteriores e introduziu o regime de prestação subordinada de teletrabalho para os trabalhadores nomeados;
- Em novembro e dezembro de 2014, 39 inspetores estiveram abrangidos pelo regime de teletrabalho;
- O número de ações de formação em que participaram trabalhadores da IGAMAOT foi de 66;
- Apesar do número de ações de formação internas (8) ser substancialmente inferior ao número de ações de formação externas (58) o número total de participações foi consideravelmente superior, uma vez que as ações de formação internas, incluíram um maior número de trabalhadores considerando a natureza e abrangência das temáticas.
- Durante o ano de 2014 foi instaurado e concluído um processo disciplinar a um inspetor da IGAMAOT com decisão de arquivamento.

Lisboa, em 15 de abril de 2015

O Inspetor-Geral